



Edição nº 207 – 08 de Março de 2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2018

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”.

FAÇO SABER QUE A Câmara Municipal de São Sebastião Estado de São Paulo, APROVOU, e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido ao ILMO. SR. JOSÉ LUIZ SOMMA, o título de cidadão sebastianense, por sua importância no município.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de março de 2018.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/18 – aut. Ver. Edivaldo Pereira Campos)

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 01/2018

“Acrescenta o § 2º e § 3º no art. 8º da Seção II, Das Atribuições da Câmara Municipal, da Lei Orgânica do Município.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - Renumerar o § único para § 1º e acrescentar o § 2º e § 3º no art. 8º da Seção II, Das Atribuições da Câmara Municipal, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião com a seguinte redação:

“Art. 8º

(...)

§2º - No caso previsto no inciso XVIII deste artigo, fica proibida, a partir de 2018, a concessão de título de cidadão honorário oriunda da Câmara Municipal a prefeitos e secretários de Educação que não atingirem nota igual ou superior ao ano anterior no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e/ou não cumprirem o investimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) na educação, como já determina a Constituição Federal.

§3º - A autorização de concessão de título de cidadão honorário ficará condicionada a divulgação oficial dos índices referentes à sua gestão.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de fevereiro de 2018.

Reinaldo Alves Moreira Filho

PRESIDENTE

Giovani dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Onofre Santos Neto

1º SECRETÁRIO

José Reis de Jesus Silva

2º Secretário

(Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 07/17 – aut. Ver. Gleivison Henrique Costa Gaspar)

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHO DE 08/03/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2017

Referente à contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, de limpeza, asseio e conservação predial, que compreenderá além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra necessários e adequados à execução dos serviços, para atender todas as unidades da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme edital e anexo I que faz parte integrante do presente edital.

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, sob o nº 01/2018.

Desse modo, fica a empresa HIGLIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.130/0001-72, convocada a assinar o respectivo Contrato, face ao constante no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, na sede administrativa da Câmara Municipal de São Sebastião, situada na Rua Capitão Luiz Soares, nº 37, Centro.

São Sebastião, 08 de março de 2018.

Reinaldo Alves Moreira Filho

PRESIDENTE